

## **PORTARIA Nº 694, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018791/2010-43,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica AUTÊNTICA MONGAGUÁ – LAUDOS, VISTORIAS E INSPEÇÕES EM VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.649.463/0001-03, situada no Município de Mongaguá – SP, na Rua do Funcionário Público, 75, Loja 05 – Vila Vera Cruz, CEP 11.730-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mongaguá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de São Sebastião no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**